



Publicado em Placar

15/05/02
Stina Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vanina dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO Nº 686, de 15 de maio de 2002.

Designa os advogados que especifica para representarem o Município em todas as ações judiciais no âmbito Estadual e Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III e art. 87 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os advogados GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, PATRÍCIA PEREIRA BARRETO, GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE, ANTÔNIO CRHYSIPPO DE AGUIAR, para representarem o Município, em todas as ações judiciais no âmbito Estadual e Federal.

Art. 2º Designar os servidores GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO, MÁRCIO MOREIRA QUEIROZ E IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR, para representarem o Município como prepostos, em todas as ações judiciais no âmbito Estadual e Federal.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1423, de 10 de setembro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2002.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas